

Plano Anual de Aplicação dos Recursos

(PAAR)

Atenção! Leia o texto a seguir antes de iniciar o preenchimento:

A elaboração do PAAR deve passar por um procedimento de planejamento participativo, o que pressupõe a realização de consultas e audiências públicas, com a participação de agentes culturais e a população local, preferencialmente por intermédio de seus representantes nos Conselhos de Cultura.

O PAAR é um instrumento previsto na própria Lei da PNAB (parágrafo único do art. 3º da Lei 14.399/2022).

Dúvidas sobre a elaboração do PAAR e preenchimento do formulário podem ser enviadas para o e-mail pnab@cultura.gov.br.

Dados do Plano de Ação

N.º do Plano de Ação:	30882120230005-020499
UF Ente Recebedor:	PR
Ente Recebedor:	MUNICIPIO DE SAO JORGE D'OESTE
CNPJ Ente Recebedor:	76.995.380/0001-03
Valor Total do Plano de Ação:	R\$ 81.950,55
Masked Input	81 950.55

DADOS PARA CONTATO

Dados do (a) responsável pelo preenchimento do PAAR

Nome	GENUIR VERONESE
Cargo	Gestor responsável pela Cultura
Telefone	(46) 99921-7465
E-mail	genuirveronese@hotmail.com
Sou o gestor responsável pela pasta de cultura	<input checked="" type="button" value="Sim"/>

Dados do (a) Gestor (a):

Informações sobre o (a) gestor (a) responsável pela pasta de cultura no ente.

Processo de Participação Social

Processo de Participação Social (Descreva como foi feito o processo de diálogo com a sociedade civil e traga informações gerais como locais, online/presencial, datas, quantidade de participantes, participação do Conselho de Cultura, outros):

O PROCESSO DE DIÁLOGO COM A SOCIEDADE CIVIL FOI REALIZADO DE FORMA PRESENCIAL, POR MEIO DE OITIVA COM OS AGENTES CULTURAIS DO MUNICÍPIO, ARTISTAS LOCAIS E A POPULAÇÃO EM GERAL QUE CONTRIBUI COM O DESENVOLVIMENTO CULTURAL, NO DIA 23 DE MAIO DE 2024, NAS DEPENDÊNCIAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE/PARANÁ, COM A PARTICIPAÇÃO DE 08 (OITO) PESSOAS, ENTRE ELAS O GESTOR RESPONSÁVEL PELA CULTURA DO MUNICÍPIO, GENUIR VERONESE.

Publicação da(s) Consulta(s) Pública(s) - Link(s), no caso de transmissão online ou do resultado da(s) consulta(s) pública(s) divulgado na internet:

Administração Municipal
ADMINISTRAÇÃO PREFEITA LEILA E TREVELIN 2021-2024

www.pmsjorge.pr.gov.br

O DEPARTAMENTO DE CULTURA DE SÃO JORGE D'OESTE CONVIDA A TODOS OS AGENTES CULTURAIS DO MUNICÍPIO, ARTISTAS LOCAIS E A POPULAÇÃO EM GERAL QUE CONTRIBUI COM O DESENVOLVIMENTO CULTURAL, A PARTICIPAR DA PRIMEIRA REUNIÃO OITIVA DO (PNAB) POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA, A SER REALIZADA NO DIA 23/05/2024, NO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL, ÀS 14h00, com a seguinte Pauta:

O que é o PNAB.
Plano Anual de Aplicação de recursos (PAAR)
Quanto São Jorge D'Oeste Recebeu do PNAB .
Onde Poderá ser Aplicado o Recurso.
Outros assuntos

Contamos com sua presença para debater e contribuir para o desenvolvimento Cultural do nosso Município.

Desde já agradecemos a participação.

Metas

META - Ações Gerais

Ação	Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Fomento Cultural	Festival de Cultura Popular	49.170,33	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Festival/Festa Popular realizada	1	Não
Obras; Reformas e Aquisição de bens culturais	Aquisição de bens/Modernização de Espaço Cultural	16.390,11	Licitações e contratos (Lei 14.133/2021)	Equipamento/Espaço Cultural reformado/modernizado	1	Não
Subsídio e manutenção de espaços e organizações culturais	Subsídio e Manutenção	12.142,58	Licitações e contratos (Lei 14.133/2021)	Instituição Cultural subsidiada	1	Não

META/AÇÃO - Custo Operacional (até 5%):

Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade
Contratação de Comissão de desenvolvimento de Ações	4.247,53	Licitações e contratos (Lei 14.133/2021)	Serviço ou profissional contratado	1

META/AÇÃO - Política Nacional de Cultura Viva - Chamamento Público - Lei 13.018/2014

Atividades	Valor Estimado(R\$)	Quantidade Fomentada	A atividade destina recursos a áreas periféricas e/ou de povos e comunidades tradicionais?
Fomento a projetos continuados de Pontos de Cultura			Sim

Áreas periféricas e Ações afirmativas

Detalhar as atividades a serem realizadas em áreas periféricas urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais (respeitando, no mínimo, os 20% previstos no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022):

Não há previsão.

Informe as ações afirmativas que serão adotadas nas atividades previstas (de acordo com a Instrução Normativa MINC nº 10/2023):

Não há previsão.

Informações sobre Sistema de Cultura local

Possui Conselho de Cultura?

Não

Possui Plano de Cultura?

Não

Possui Fundo de Cultura?

Não

Termos e Condições

Autorizo a utilização dos meus dados pessoais para fins de comunicação do Ministério da Cultura, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD).

Aceito

Declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, que possuo autorização do ente federativo para preenchimento deste Plano Anual de Aplicação de Recursos - PAAR.

Aceito

PAAR

1Y46S0KP